



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0293/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de março de 2026.

Referente: Requerimento n° 50/2026
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento n° 50/2026**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária*, por meio do Memo. n° 88/2026 – SMHRF / DHRF, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
625/2026

DATA / HORA
12/03/2026 17:03:52

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 12/03/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0836986**
e o código CRC **142F7030**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00002567/2026-42

SEI nº 0836986



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 050 / 2026

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, em conjunto com a secretaria competente, que encaminhe as informações atualizadas da regularização dos imóveis como também a previsão da data de entrega das escrituras dos imóveis localizados no São Benedito no km43.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que, a regularização das escrituras é de extrema importância para garantir segurança jurídica aos moradores do bairro São Benedito, pois somente com o documento registrado em cartório é possível assegurar o direito de propriedade, o acesso a linhas de financiamentos e crédito, além de contribuir diretamente para a valorização dos imóveis como também estabilidade social e jurídica para as famílias que residem nessa região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de Janeiro de 2026.

EDILSON LEME MENDES (PRETINHO)

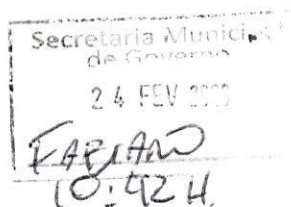
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
243/2026

DATA / HORA
02/02/2026 11:42:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

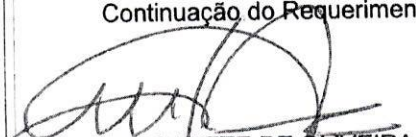


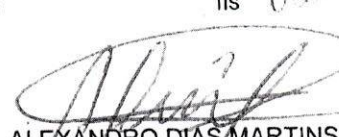
Câmara Municipal de Cajamar

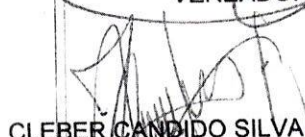
Estado de São Paulo

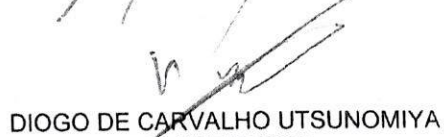
Continuação do Requerimento nº 50 /2026

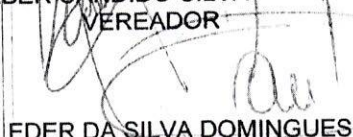
fls 021

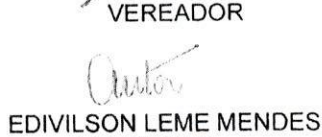

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

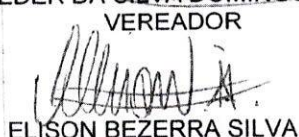

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

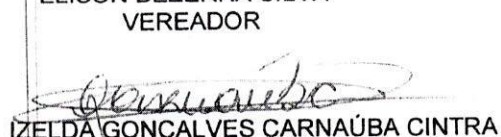

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

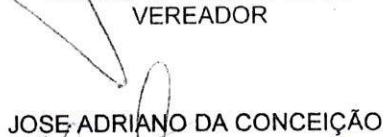

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

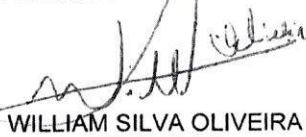

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 91ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMHRF-Divisão de Regularização Fundiária

Memo. Nº 88/ 2026 – SMHRF / DHRF

À

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

A/C DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Referente: Requerimento – 050/2026 - Demétrio Pontes Netto

Assunto: Processo de Reurb – Núcleo Jardim São Benedito I

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao requerimento referenciado, informamos que o Núcleo Jardim São Benedito I, sob a matrícula nº 128.699 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, encontra-se em processo de regularização fundiária urbana, na modalidade de Interesse Social e Específico, sob nº 2.342/2023, conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal nº 13.465/2017, regido nos termos do artigo 32 da referida lei e do artigo 23, §2º, do Decreto nº 9.310/2018.

Outrossim, informamos que o referido processo físico encontra-se disponível no Departamento de Habitação e Regularização Fundiária para apreciação.

Ressaltamos que o processo se encontra atualmente em fase de elaboração do projeto urbanístico, com o cadastramento dos lotes e de seus ocupantes, bem como com a coleta de anuências para ciência dos moradores quanto à metragem dos lotes levantados. Após a conclusão dessas etapas, o projeto e as documentações serão encaminhados ao 2º Registro de Imóveis de Jundiaí/SP para a elaboração das matrículas dos imóveis desta REURB.

Ademais, reiteramos protestos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MILEIDE FROTA DE OLIVEIRA

Arquiteta e Urbanista

Departamento de Habitação e Regularização Fundiária

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Arquiteta e Urbanista

Subsecretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Mileide Frota de Oliveira, Diretor De Departamento**, em 05/03/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Salgueiro de Jesus, Secretária Adjunta**, em 10/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814997** e o código CRC **FF1FE808**.